

substituindo-os por outros de materiais mais “modernos” e duráveis, por outro, os próprios ceireiros procuraram responder a novas necessidades das comunidades, tornando as suas peças adequadas a ambientes mais urbanos, “deslocando-as” do plano meramente funcional para um plano mais decorativo (ainda que não exclusivamente).

Portanto, já faz parte da história e da matriz desta produção artesanal a sua evolução e adaptação a novas necessidades, através de uma inovação criteriosa, realizada pelos próprios artesãos ceireiros que, recorrendo à junça e às diferentes formas de a trabalhar, foram “criando” peças diferentes e adaptadas a outros contextos.

Esta inovação que não descaracteriza a produção tradicional, antes lhe dá novas hipóteses e mais-valias, pode também ser alvo de projetos em parceria entre designers e artesãos ceireiros, no sentido de desenvolver produtos de estética contemporânea, mas sempre recorrendo à técnica de produção tradicional da junça da Beselga.

Neste contexto, julga-se importante abrir o leque de possibilidades de utilização desta produção abrangendo outro tipo de peças quer de âmbito funcional, quer decorativo, introduzindo cruzamentos com outros materiais e tecnologias, tradicionais ou não.

Assim:

A introdução de outras técnicas e formas de trabalhar a junça (para além do ponto e tranças utilizados) é uma possibilidade, desde que convivam com as tipologias mais tradicionais sempre em percentagem menor que aquelas (abaixo dos 50 %);

A introdução de outros suportes e o cruzamento de outros materiais são admitidos, também e desde que em proporção significativamente menor à intervenção em junça, que deverá prevalecer em, pelo menos 75 % da peça;

O tingimento das fibras vegetais (recorrendo a processos naturais) é permitido, não obstante à certificação mesmo que utilizado na totalidade da peça.

209811517

#### Aviso (extrato) n.º 10540/2016

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Castelo Branco apresentou o pedido de registo da produção tradicional “Bordado de Castelo Branco” no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas, tendo o mesmo merecido o parecer positivo da Comissão Consultiva para a Certificação de Produções Artesanais Tradicionais.

A síntese dos principais elementos do pedido de registo, e do caderno de especificações que o suporta, constam do anexo ao presente aviso.

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, qualquer pessoa singular ou coletiva, detentora de legitimidade para o efeito, pode opor-se ao registo, mediante a apresentação de exposição devidamente fundamentada junto do IEFP, I. P.

O pedido de registo, bem como o respetivo caderno de especificações podem ser consultados, durante o horário normal de expediente, no Departamento de Emprego do IEFP, I. P., sito na Rua de Xabregas n.º 52, em Lisboa.

As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem dar entrada neste Serviço, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

2016-08-16. — A Diretora do Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

#### ANEXO

I — Produção Tradicional objeto de registo: Bordado de Castelo Branco

II — Entidade Promotora requerente do registo: Câmara Municipal de Castelo Branco. No projeto que conduziu à elaboração do caderno de especificações esteve envolvido um conjunto de entidades locais e regionais com intervenção no estudo e promoção desta produção tradicional e dos seus executantes, como sejam o Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, tutelado pela Direção Regional de Cultura do Centro e cuja gestão e direção é da competência da autarquia, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a ADRACES — Associação de Desenvolvimento da Raia Centro Sul.

III — Apresentação sumária: A produção tradicional em apreço, o “Bordado de Castelo Branco”, é reconhecidamente um “Ex-Libris” do artesanato português, quer pela sua imagem fortíssima e diferenciadora, quer por se tratar de um produto de gama média alta, para o que concorre o seu valor patrimonial e o facto de ser executado com matérias-primas nobres como o linho e a seda natural. Este bordado existirá desde há mais de três séculos e tem o nome e uma reputação associados a Castelo Branco pelo menos desde finais do século XIX.

IV — Enquadramento histórico e delimitação geográfica da área de produção

As mais antigas colchas de Castelo Branco aparecem datadas do século XVIII, embora seja plausível que tenham sido manufaturadas e comercializadas desde o século XVII.

Resultantes do encontro de culturas entre o Ocidente e o Oriente e também de influências vincadamente europeias, as colchas de Castelo Branco são na sua origem objetos sumptuários, com distintas utilizações além da função de colcha.

Eram na sua origem e até meados do século XIX trabalhos produzidos em contexto oficial com recurso a desenhadores (debuxadores) profissionais, o que indicia a existência de um vasto mercado para esta produção, sendo que na segunda metade do século XIX e no século XX se assiste a uma generalização da produção com características não oficinais, se bem que não exista comprovação de uma criação exclusivamente doméstica.

A designação “Colchas de Castelo Branco” ou “Bordado de Castelo Branco” foi utilizada pela primeira vez, sob a forma escrita, em 1891, num artigo do *Jornal Correio da Beira*, ficando este tipo de bordado associado, desde essa altura, à cidade de Castelo Branco.

No entanto, é somente a partir dos anos 20 do século XX que se verifica a transferência dos saberes relativos aos bordados para a capital do distrito, mediante a aprendizagem realizada por um grupo de senhoras locais com a D. Piedade Matos, que vinha da freguesia do Estreito no concelho de Oleiros. Esta transmissão de saberes, e a própria produção, viria mais tarde a ser consolidada nas oficinas da Mocidade Portuguesa Feminina e da Casa Mãe de Elisio José de Sousa. Em 1976, com a extinção da Mocidade Portuguesa, foi constituída no Museu Francisco Tavares Proença Júnior a Oficina Escola de Bordados Regionais. Simultaneamente, foram surgindo diversos *ateliers* um pouco por todo o distrito de Castelo Branco.

Relativamente à delimitação da área geográfica de produção deste bordado, verifica-se a existência de peças históricas identificadas no território correspondente ao Distrito de Castelo Branco, bem como de bordadeiras e *ateliers* que se dedicam à sua manufatura, pelo que se definem como limites da respetiva localidade, região ou território de ocorrência da produção, os limites daquele distrito.

V — Caracterização do produto “Bordado de Castelo Branco”

O Bordado de Castelo Branco é um bordado manual executado em bastidor horizontal, que apresenta como características distintivas de outros bordados a existência de um desenho ou debuxo visível sobre o pano, a utilização preferencial do ponto hoje denominado “de Castelo Branco”, uma gramática decorativa muito característica e o linho e a seda natural como matérias-primas de eleição.

A partir da coleção de colchas que integram o espólio do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, definem-se três grandes categorias no Bordado de Castelo Branco:

Bordados clássicos, que se referem às reproduções fiéis de bordados antigos;

Bordados de recriação clássica, que são produzidos com inspiração nos bordados antigos, mas que lhes introduzem algumas alterações;

Bordados de criação contemporânea, que abrem o caminho à inovação.

Os 48 pontos de bordar que integram o Bordado de Castelo Branco são os seguintes: ponto de Castelo Branco (conhecido também como ponto largo ou frouxo) que tem de ser predominante na composição da peça, meio-ponto de galo, ponto atrás, ponto canutilho, ponto cheio, ponto cheio a dez fios, ponto cordoné, ponto aranha, ponto de asna, ponto de barras cheio a duas cores, ponto de cadeia, ponto de cadeia composto, ponto de espinha, ponto de pena, ponto de pesponto, pontos dos nozinhos, ponto embutido, ponto folha da fábrica, ponto grillão, ponto margarida, ponto matiz, ponto pé-de-flor, ponto pé-de-galo, rede cruzada simples, rede cruzada dupla, rede das asas, rede das estrelinhas, rede das janelas, rede das setas simples, rede das setas duplas, rede de um pontinho, rede de dois pontinhos, rede do arroz, rede dos bicos, rede dos laços, rede dos laços a dez fios, rede dos losangos, rede dos losangos simples, rede dos losangos duplos, rede dos quadradinhos com cruz, rede dos quadradinhos cheios com rede dos quadrados com cruz, rede dos quadrados com mais fios, rede dos quatro pontinhos simples, rede dos quatro pontinhos dupla, rede dos quatro pontinhos intervalado com nozinhos, rede dos triângulos simples, rede dos triângulos juntos, rede torcida.

Os principais motivos utilizados agrupam-se em 5 tipologias: motivos vegetalista, motivos antropomórficos, motivos zoomórficos, motivos mitológicos e de simbologia específica e motivos inanimados.

Relativamente à estrutura, isto é, à forma como os motivos avulso se agrupam no campo da colcha, são definidas as seguintes tipologias: colchas

de medalhão central definido pela intersecção das bisetrias dos cantos, colchas de meandros, colchas de barras e cantos, colchas da árvore da vida, colchas dos cinco sentidos e colchas de “azulejos”. As matérias-primas utilizadas no Bordado de Castelo Branco são as seguintes: tecido de linho composto por 100 % de fibra de algodão na urdidura e 100 % de fibra de linho na trama, ou 100 % de fibra de linho em ambos os casos, e seda 100 % natural na paleta de cores definida no caderno de especificações, não sendo admissível a utilização de viscosa, fibra química incorretamente chamada de “seda vegetal”.

No tocante à franja, e sempre que o trabalho em causa justifique a sua aplicação, a mesma deve ser executada com matéria-prima igual à do bordado onde esta é aplicada, devendo ser utilizadas as cores que predominam no trabalho base, não devendo exceder os 3 centímetros de largura.

Relativamente à tipologia de peças passíveis de certificação, são aceites as colchas com dimensões mínimas de 1,80 m × 1,30 m, bem como painéis e fragmentos, de dimensão inferior, estando excluídas as miniaturizações de colchas.

#### VI — Condições de inovação no produto e no modo de produção

No capítulo da inovação do desenho, da estrutura e das cores, a mesma é possível e desejável, desde que decorra de projetos qualificados apresentados por profissionais das áreas das artes e do design, de forma a garantir a qualidade e o equilíbrio estético.

Considerando outras áreas nas quais se permite e encoraja a inovação, ressalta a introdução de sistemas informáticos relacionados com o desenho e com a sua passagem para o tecido, bem como a utilização de teares de franjas mecanizados, permitindo maior rapidez de execução e maior perfeição no resultado final.

209811833

#### Aviso (extrato) n.º 10541/2016

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde apresentou o pedido de registo da produção tradicional “Bordado de Tibaldinho” no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas, tendo o mesmo merecido o parecer positivo da Comissão Consultiva para a Certificação de Produções Artesanais Tradicionais.

A síntese dos principais elementos do pedido de registo, e do caderno de especificações que o suporta, constam do anexo ao presente aviso.

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, qualquer pessoa singular ou coletiva, detentora de legitimidade para o efeito, pode opor-se ao registo, mediante a apresentação de exposição devidamente fundamentada junto do IEFP, I. P.

O pedido de registo, bem como o respetivo caderno de especificações podem ser consultados, durante o horário normal de expediente, no Departamento de Emprego do IEFP, I. P., sito na Rua de Xabregas n.º 52, em Lisboa.

As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem dar entrada neste Serviço, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

2016-08-16. — A Diretora do Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

#### ANEXO

I — Produção Tradicional objeto de registo: Bordado de Tibaldinho  
II — Entidade Promotora requerente do registo: Câmara Municipal de Mangualde

III — Apresentação sumária: A produção tradicional em apreço refere-se a um bordado tradicional que integra o conjunto de bordados portugueses que são referenciados em estudos e bibliografia específicos. Neste caso, trata-se de um bordado a branco distinguível dos restantes bordados, com um nome e uma reputação estabilizados há mais de um século, com uma gramática decorativa própria e com tradição reconhecida e comprovada.

IV — Enquadramento histórico e delimitação geográfica da área de produção

Pese embora os indícios anteriores da existência de bordado no território de Tibaldinho e Alcafache, no concelho de Mangualde, parece plausível que a produção de Bordado de Tibaldinho de forma mais sistemática e com destino ao mercado tenha iniciado por volta de meados dos anos 70 do século XIX, ganhando a partir daí a sua identidade própria e genuinidade.

A partir dos anos 20 do século passado, este bordado ganha especial relevo, estando presente na representação das pequenas indústrias regionais portuguesas, na exposição comemorativa do I Centenário da Independência do Brasil, realizada em 1922 no Rio de Janeiro, e tendo

sido mencionado por Maria Júlia Antunes em 1929 no IV Congresso Beirão realizado em Castelo Branco. Em ambas as situações era já designado como Bordado de Tibaldinho.

Para a divulgação e preservação desta produção tradicional muito contribuíram as escolas técnicas criadas em 1948, cujos cursos de formação feminina incluíam o ensino das técnicas de bordar, nomeadamente o Bordado de Tibaldinho, nos seus currículos. Isto para além da transmissão dos saberes de mães para filhas a que sempre se assistiu na localidade de Tibaldinho e noutros lugares da freguesia de Alcafache.

Atualmente, devido à natural mobilidade das populações e, também, graças a algumas ações de formação profissional que têm vindo a ser realizadas em Tibaldinho mas que abrangem mulheres de localidades vizinhas, este bordado é feito em todo o concelho de Mangualde e também em parte do território dos concelhos limítrofes de Viseu e Nelas. Considerando o que antecede, definem-se como limites da respetiva localidade, região ou território de ocorrência da produção, os limites dos concelhos de Mangualde, Viseu e Nelas.

#### V — Caracterização do produto “Bordado de Tibaldinho”

O Bordado de Tibaldinho é um bordado manual, executado com linho 100 % algodão ou algodão mercerizado, n.º 5, 12, 14, 16, 20 e 25, da paleta do branco ao cru, em tecidos de 100 % algodão, 100 % linho e meio linho, igualmente na mesma paleta de cor. Os principais pontos de bordar que integram o Bordado de Tibaldinho são os seguintes: caseado (ou ponto de recorte), ponto atrás, ponto de cadeia, borboto (ou nozinhos), ponto desencontrado, ponto de espinha (ou espinha de cobra), cordoné (ou cordão), ponto espinhado, ponto pé-de-galo, ponto dente de rato, ponto pé a fugir, pompom (ou ponto de veludo), machoco redondo, machoco de pevide, ponto a cheio (trabalhado com ponto de canotilho ou com outros pontos), ponto formiga (ou areia).

Quanto aos principais elementos e motivos utilizados, destacam-se, por serem predominantes e definidores deste bordado, os ilhós (vulgo “buraco”), os ilhós simples, os ilhós seguidos (cadeia), os arcos de ilhós desencontrados (canoas) e as espirais de ilhós (enleios). Refira-se que o enleio é considerado o motivo mais característico do Bordado de Tibaldinho, sendo constituído por uma espiral de ilhós (no sentido dos ponteiros de relógio) usualmente seguida por uma espiral de borbotos. Tanto na terminação do centro do enleio como nos intervalos entre cada um, vários motivos podem ser aplicados, obtendo-se um enleio mais ou menos “rico”.

Além destes, identificam-se ainda os seguintes elementos e motivos na gramática decorativa deste bordado: arcos de ilhós ogivais, crivos (sobretudo os de uma, duas e três pernas), motivo dos cinco crivos, motivo da coroa, motivo “Folhas de ramo de loureiro”, motivo das rodela, motivo dos “rabos”, motivo das uvas, motivo do limão, girassóis e corações (usualmente executados a ponto de machoco redondo, sendo o interior trabalhado com crivo), óculos de cruz, óculos de rede, rodizio, pasta ou pastinha (conforme o tamanho), pata de galinha, estrela, verde-gaio, dois oitos, flores, malmequeres, folhas, hastes, trevo, bolota com pompom, ajour (mais usado como remate nas laterais das cortinas, toalhas de mãos e de batismo), bainhas abertas (de execução simples, aparecendo ocasionalmente na terminação de toalhas de mãos, toalhas de batismo ou a delimitar monogramas, como também em roupa de cama, sejam lençóis, almofadas ou almofadões).

Relativamente ao tipo de peças produzidas, executam-se, com maior relevância, peças de têxtil/lar, como lençóis, toalhas de mesa, toalhas de chá, camilhas, panos para tabuleiro, panos para cestos de pão, cortinas, toalhas de batismo e panos de decoração para mobiliário. As formas predominantes das toalhas e panos são retangulares e quadradas, com menos frequência redondas ou ovais.

#### VI — Condições de inovação no produto e no modo de produção

Desde sempre, foram os artigos ligados ao têxtil-lar o tipo de peças que ganharam o favor desta específica decoração, sendo que mais tarde peças de outro tipo começaram a ser bordadas, mais ligadas a complementos de vestuário, como as roupas interiores, designadamente camisas de noite, os característicos aventais, golas e punhos de uniformes de serviço doméstico, entre outros, o que viria a cair em desuso.

Assim, as novas aplicações do Bordado de Tibaldinho, nomeadamente em vestuário e complementos de vestuário, são possíveis e até desejáveis, não havendo qualquer obstáculo à sua certificação, desde que sejam garantidos os motivos e padrões específicos da sua gramática decorativa nos termos fixados no caderno de especificações, sem a qual ficariam desprovidas de contexto e referências.

Uma outra área em que a inovação é possível e mesmo crucial, diz respeito à introdução de sistemas e equipamentos informáticos, permitindo, nomeadamente, a preservação dos desenhos em arquivo digital, com a facilidade de se poderem manipular para as medidas necessárias, assim como recriar novos desenhos a partir de pontos e dos motivos existentes. Esta tecnologia abrirá, ainda, a possibilidade de recuperar desenhos recorrendo à digitalização dos próprios bordados antigos, na linha do que já foi experimentado com sucesso em projeto desenvolvido em 1996/1998.

209811728